



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

Edital 【452/2026】

(Processo n.º: 1/DL-AI/2026)

Nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notifica-se, por este meio, a agente imobiliária – Ao Pui Wu (licença n.º AI-10011182-5) do seguinte:

De acordo com os dados constantes do processo, a agente imobiliária – Ao Pui Wu não efectuou o pagamento voluntário da multa aplicada pela decisão sancionatória que se tornou inimpugnável, nos termos da “Lei da actividade de mediação imobiliária”, pelo que, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do mesmo diploma legal, e por despacho do presidente do Instituto de Habitação (IH), exarado na Proposta n.º 0039/DLF/DL/2026, a licença da agente imobiliária – Ao Pui Wu, foi cancelada. O IH notificou-a da decisão através do Ofício n.º 2604270001/DL, que, não tendo sido levantado, foi devolvido.

De acordo com o n.º 1 do artigo 16.º da mesma lei, caso seja cancelada a licença de agente imobiliário, o seu titular é obrigado a cessar imediatamente o exercício da actividade de mediação imobiliária, sem prejuízo de poder requerer a concessão de uma nova licença, desde que preencha os requisitos previstos na “Lei da actividade de mediação imobiliária”.

Caso não concorde com a decisão acima referida, pode apresentar reclamação, sem efeito suspensivo, ao presidente do IH, nos termos dos artigos 148.º, 149.º e do n.º 2 do artigo 150.º do Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital, e/ou interpor recurso contencioso ao Tribunal Administrativo, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital, nos termos do artigo 25.º do Código de Processo Administrativo Contencioso e do artigo 30.º da Lei n.º 9/1999.

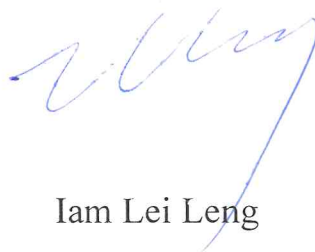


澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

O processo encontra-se disponível na Delegação das Ilhas do IH, sita na Rua de Zhanjiang, n.ºs 66-68, Edifício do Lago, 1.º andar D, Taipa, Macau. Caso o pretenda consultar, queira contactar a Divisão de Licenciamento, através do telefone: 28594875, durante as horas de expediente.

Instituto de Habitação, aos 10 de Agosto de 2026.

O Presidente,



Iam Lei Leng